

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1725 de 12/05/06

L E I Nº 7066/06
de 05 de maio de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

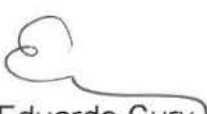
	CÂMARA MUNICIPAL
01.10	CORPO LEGISLATIVO
01.10-0103101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01.10-339036	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA ... R\$ 250.000,00
01.10-449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 350.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL
01.10	CORPO LEGISLATIVO
01.10-0103101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01.10-339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R\$ 50.000,00
01.10.339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$ 100.000,00
01.10-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 450.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

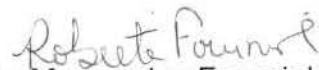


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e
seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 76/06 - Autoria: Mesa Diretora)